



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 168, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

**Ementa:** Aprova alterações nas Decisões Plenárias nº 0441/2015 e 0442/2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que, por intermédio da Decisão Plenária nº PL-0441/2015 o Plenário do Confea aprovou a data de 6 de abril de 2015 para a reunião de instalação da Comissão Temática Sustentabilidade e Modernização dos Processos de Convênios;

Considerando que, por intermédio da Decisão Plenária nº PL-0442/2015 o Plenário do Confea aprovou a data de 7 de abril de 2015 para a reunião de instalação da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança;

Considerando que, por compromissos particulares, haverá dificuldade de participação de todos os membros das Comissões Temáticas em comento, podendo comprometer o quórum necessário para realização das reuniões;

Considerando que, por esse motivo, a CCSS entendeu plausível uma adequação de datas visando viabilizar as duas reuniões;

Considerando que a CCSS, por intermédio da Deliberação nº 035/2015, definiu novas datas e encaminhou o assunto ao Plenário do Confea visando alteração das respectivas decisões plenárias; e

Considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária só ocorrerá no período de 15 a 17 de abril de 2015, impossibilitando a realização da primeira reunião proposta e deixando prazo exíguo para as providências da segunda reunião,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea:

I – a alteração da data da reunião de instalação da Comissão Temática Sustentabilidade e Modernização dos Processos de Convênios, alterando o item “4” da Decisão Plenária nº PL-0441/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “4) Determinar que a reunião de instalação ocorra no dia 1 de abril de 2015.”.

II – a alteração da data da reunião de instalação da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança, alterando o item “4” da Decisão Plenária nº PL-0442/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “4) Determinar que a reunião de instalação ocorra no dia 6 de maio de 2015.”.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Plenário do Confea na primeira Sessão Plenária Ordinária a realizar-se após esta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Brasília (DF) 27 de março de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

